



DECRETO Nº. 647/2023

Aprova a Dispensa de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo de Dispensa de Licitação nº. 027/2023**.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo nº. 2.206/2023, datado de 08 de agosto de 2023, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 29 de agosto de 2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Administrativo nº. 098/2023, Modalidade Dispensa de licitação nº. 027/2023**, que tem por finalidade a contratação da empresa **ANDRE LUIS DUTRA** visando prestar assessoria especializada para nortear a busca de captação de recursos tanto para a Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar nº. 195/2022, quanto para os demais mecanismos direcionados a Cultura do Município de Assis Chateaubriand. Vemos também a necessidade de instrução e ensinamento para criação de editais de fomento a Cultura, tendo em vista que é dispensável a licitação em razão do valor na sua contratação, com amparo no Artigo 24 Inciso II da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 29 de agosto de 2023.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Cloves Luiz Angeleli
Superintendente de Administração e Finanças